



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre  
Conselho de *Campus*

### **RESOLUÇÃO Nº 45, DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho, realizada em 31 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REJEITAR a composição de Comissão *ad hoc* para análise e emissão de parecer do recurso contra a homologação da chapas técnico-administrativos em educação (TAEs) no CONCAMP/POA/IFRS, eleitas através do processo eleitoral regido pelo Edital nº 11/2020, Processo nº 23368.000764/2020-93.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Presidente do Conselho de *Campus*  
IFRS – *Campus* Porto Alegre

\* A via original estará disponível para consulta junto à Secretaria do CONCAMP.